

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 15 de maio de 2023.

Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 5ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira e secretariada pelo Vereador Elcio Silva Reis, Primeiro Secretário, e pelo Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Segundo Secretário. As 18 horas (dezoito horas), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, havendo, portanto, número legal, a Senhora Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 – Votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 21 que “Dispõe sobre alterações: do Artigo 34; do § (parágrafo) 1º, do Artigo 55; do Artigo 56 e seu § (parágrafo) 3º; Do Capítulo VII (sete) – Da Progressão; Artigo 85; Da Seção I – Da Progressão Horizontal e seus Artigos 86, 89, §§ (parágrafos) 2º e 3º, do Artigo 90, Artigos 91, 92, 93, 94, e 113 que passarão a ter as seguintes redações; e Revogação dos Artigos 66 e 87, e Da Seção II – Da Progressão Vertical e seus respectivos Artigos 95, 96, 97, 98, 99, 100 a 101, todos da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019 – Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo. A Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 01 da pauta: Projeto de Lei n 21. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis dizendo que já tiveram a votação em primeiro turno deste Projeto, que trata da revogação de alguns artigos e parágrafos da Lei que rege o Estatuto da Câmara Municipal, citou que o Ministério Público fez alguns apontamentos e que a Mesa agora está alterando aquilo que foi apontado e igualando a Lei ao Estatuto do Executivo. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira dizendo que a Juíza deu uma liminar estipulando que a Câmara iguale os benéficos conforme a Lei do Executivo. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra a Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n.21 em votação, informou que a votação seria nominal e que a chamada seria feita pelo Segundo Secretário. Finalizada a votação, computando-se os votos, o Projeto de Lei n. Projeto de Lei n. 21 foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos. Nada mais havendo na Ordem do Dia, a Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 18 h 15 min (dezoito horas e quinze minutos). E para constar, eu, Elcio Silva Reis, Primeiro Secretário, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aprovada em 08/05/2023
Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Elizabete de Oliveira
Presidente

Elcio Silva Reis
1ª Secretário

Elcio Silva Reis
1ª Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário